



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, por **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de controle e abastecimento dos veículos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Leste-MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br ou



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

pelo portal transparência (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 07 de fevereiro de 2025.

**ERIKS MATOS
DA SILVA**

Assinado de forma digital
por ERIKS MATOS DA SILVA
Dados: 2025.02.07 10:22:28
-04'00'

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que este(s) dependente(s) vive(m) sob minha dependência econômica, visto não perceber(em) rendimentos tributáveis ou não, superior ao limite de isenção.

Declaro, por fim, que não possui cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Santo Antônio do Leste – MT, ____ de ____ de ____

Declarante

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, por **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de controle e abastecimento dos veículos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Leste-MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br pelo portal transparência (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 07 de fevereiro de 2025.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA N° 014/2005, DE 01/01/2005 - NOMEAÇÃO DE ORLANDO DE SOUSA REIS COMO ADMINISTRADOR DO AEROPORTO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Portaria nº 014/2005.

Em 01 de janeiro de 2005.

São Félix do Araguaia — MT.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em seu artigo 29, atendendo a Lei Federal nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986. (Código Brasileiro de Aeronáutica) artigo 36 e seu parágrafo 3º, resolve nomear o responsável pela administração, manutenção, controle e operação do Aeroporto de São Félix do Araguaia - MT, fixando-lhe as atribuições e determinando as áreas e serviços que a ele se subordinam.

Art. 1º O senhor ORLANDO DE SOUSA REIS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade RG nº 1.305.808 SSP/GO, e CIC nº 333.067.881-04, fica nomeado Administrador do Aeroporto de São Félix do Araguaia e responsável pela sua administração, com as seguintes atribuições:

Parágrafo 1º - O responsável pela administração a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devem funcionar, com base nas leis federais e nos atos da Autoridade Aeroportuária Brasileira.

Parágrafo 2º - O responsável pela administração manterá, atualizaram todas as normas de Aviação Civil e infra-estrutura Aeroportuária necessárias ao funcionamento do Aeroporto.

Parágrafo 3º - O responsável pela administração manterá a disciplina e o controle de todas as atividades operacionais e comerciais nas áreas aeroportuárias obedecidas as normas baixadas pela Autoridade Aeronáutica e pelo Poder Executivo.

Parágrafo 4º - O administrador aeroportuário, por ato administrativo, instituirá a Comissão de Segurança Aeroportuária — CSA, prevista no item 5, do art. 6º do Decreto nº 72.753, de 06 de Setembro de 1973.

Parágrafo 5º - O administrador aeroportuário manterá o registro dos pousos e decolagens, enviando cópias, semanalmente, para a Autoridade Aeroportuária.

Parágrafo 6º - O administrador aeroportuário diligenciará para que todas as edificações e demais atividades estejam de acordo com as normas da Autoridade Aeronáutica e do Poder Executivo.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna-se público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 tenha como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS E OUTROS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE, SATISFAZENDO ASSIM AS NECESSIDADES PRIORITÁRIAS DE CUIDADOS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO, que conforme a determinação do chefe do Poder Executivo Municipal a presente licitação foi declarada REVOGADA, tendo em vista que houve a necessidade de revisão do processo licitatório, bem como a reformulação dos itens. Sala de Licitações em Poxoréu/MT, 07 de fevereiro de 2025.

ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

Processo Nº 000002/25. (A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislações complementares). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: SECRETARIA EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANÇES. Dia: 20 de fevereiro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 7 de fevereiro 2025.

JULIANA MARTINS MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que realizará Chamada Pública, no dia 03/03/2025, às 09h00min, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei 14.133/21, Resolução/FNDE/CD nº RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 05, DE 08 DE MAIO DE 2020, e demais legislações pertinentes à matéria, visando à aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirãozinho/MT.

Os interessados poderão obter o edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - Setor de Licitações, Fone: (66) 3415-1207, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ribeirãozinho-MT, 7 de fevereiro de 2025.

MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: "Seleção de melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de COMBUSTÍVEIS (álcool, gasolina aditivada, diesel comum, diesel S10) e LUBRIFICANTES, para a Frota da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT", do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, no dia 21/02/2025, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação/aquisição do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação de Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: www.saltodoceu.mt.gov.br. E também no site da Licitanet: www.licitanet.com.br. Fone: (65) 3239-1211/1200(dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 às 16:00hs). Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br.

Salto do Céu - MT, 7 de Fevereiro de 2025.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 158/2023 - Matrícula nº 156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Modalidade: Pregão Presencial 003-2025 - Registro de Preços. O Processo Administrativo nº 003-2025 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT. Vigência: 06-02-2025 a 06-02-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE CARNE BOVINA E CUIO DE SOJA, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. VENCEDOR: SUPERMERCADO AMANDA LTDA - ME. Inscrição no CNPJ: 03.889.414/0001-01. Ata de Registro de Preços nº 003/2025, totalizando o valor de R\$ 350.251,00 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais). Informações ainda que a integral dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação. Detalhes disponíveis no site: www.santacruzdoxingu.mt.gov.br. Santa Cruz do Xingu-MT, 06-02-2025. RAYANE RODRIGUES NASCIMENTO. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

Processo Administrativo 001/2025. Tipo: Menor Taxa de Administração a ser Cobrada da Rede Credenciada

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pelo portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, por MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de controle e abastecimento dos veículos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Leste-MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 10 de fevereiro de 2025. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridas no sistema até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://portal.licitanet.com.br>. LDCAL:

O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santantoniodoleste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 7 de fevereiro de 2025.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Nº do Contrato: 015/2025. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução 21/2021 e alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratado: AIRTON KRAKER DA SILVA. CPF: 051.xxx.xxx-84. DAP/CAF: MT012025.01.00258313CAF. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da educação básica pública matriculados na Escola Municipal Matilde Altenhofem e Creche Municipal Santo Anjo, do Município de União do Sul/MT, com uso de verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025. Valor: R\$ 36.476,77 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Dotações orçamentárias: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 05.001 - Departamento de Apoio Educacional; 68 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2014 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 69 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2015 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 70 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência do Contrato: Até o término da quantidade a ser adquirida ou até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 05/02/2025. Signatários: VANDELEI ANTONIO DE MARCH - Prefeito de União do Sul; AIRTON KRAKER DA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Nº do Contrato: 016/2025. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução 21/2021 e alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratado: ARTURINO BRAUN; CPF: 960.xxx.xxx-82. DAP/CAF: MT012025.01.002583812CAF. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da educação básica pública matriculados na Escola Municipal Matilde Altenhofem e Creche Municipal Santo Anjo, do Município de União do Sul/MT, com uso de verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025. Valor: R\$ 34.697,69 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Dotações orçamentárias: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 05.001 - Departamento de Apoio Educacional; 68 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2014 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 69 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2015 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 70 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência do Contrato: Até o término da quantidade a ser adquirida ou até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 05/02/2025. Signatários: VANDELEI ANTONIO DE MARCH - Prefeito de União do Sul; ARTURINO BRAUN - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Nº do Contrato: 017/2025. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução 21/2021 e alterações posteriores. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratado: TIAGO APARECIDO DA SILVA; CPF: 049.xxx.xxx-10. DAP/CAF: MT122023.01.001038741CAF. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da educação básica pública matriculados na Escola Municipal Matilde Altenhofem e Creche Municipal Santo Anjo, do Município de União do Sul/MT, com uso de verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025. Valor: R\$ 36.119,15 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). Dotações orçamentárias: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 05.001 - Departamento de Apoio Educacional; 68 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2014 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 69 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2015 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 70 - Material de Consumo; 05.001.12.306.0005.2022 - 33.90.30.00.00.00. Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fonte de Recursos: 1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Vigência do Contrato: Até o término da quantidade a ser adquirida ou até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 05/02/2025. Signatários: VANDELEI ANTONIO DE MARCH - Prefeito de União do Sul; TIAGO APARECIDO DA SILVA - Contratado.